



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 265/2022**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Boró**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através da sua **Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, que estude a possibilidade de realizar a pintura da faixa de pedestres na Rua Joaquim Antônio de Moraes com a Rua São Judas Tadeu no bairro Junqueira, em conformidade com o CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

## JUSTIFICATIVA

De plano, tal indicação visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maiores visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2022.

**Sinivaldo Ferreira Paiva**  
**Vereador**

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).

02/08/2022

Presidente